

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em cumprimento a Lei Municipal n.º 2.834/2018, **CONVOCA aos cidadãos que tiverem o interesse se de candidatar a mesários voluntários para a Eleição do Conselho Tutelar para Quadriênio 2024/2028 no dia um (01) de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023).**

Considerando Portaria n.º 213/2014, da Secretaria Municipal de Administração (atual Secretária Municipal de Fazenda e Gestão Pública), que ainda se encontra em vigor, conforme ressaltado em seu artigo 15.

Considerando o Memorando n.º 69/2019, (Anexo 10) expedido pela Secretaria de Relações Governamentais.

Considerando que todo funcionário público municipal que trabalhar nas referidas eleições, terão direito a dispensa do serviço pelo dobro dos dias (02 dias), em cumprimento à Lei Municipal n.º 2834/2018, em seu artigo 42, **§ 2.º que ressalta: “Os funcionários do Poder Público Municipal que forem convocados para atuarem durante o processo eleitoral farão jus a 02 (dois) dias de folga”**

Resolve:

Art. 1º – Nos termos da Lei 2.834/2018, Cientifique-se os cidadãos para no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta convocação, se dirigir a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caldas Novas – CMDCA, com sede à *Avenida Coronel Bento de Godoy Quadra 08, Lote 14-A n.º 95-A, Centro*, dentre 08:00 às 16:00 horas, **manifestando seu interesse em exercer a função mesário voluntário ou** acessando o canal do mesário e faça seu cadastro: <https://www.even3.com.br/eleicao-do-conselho-tutelar-mesario-voluntario-352992/>

Publique-se, cumpra-se e intime-se.

Caldas Novas, 28 de Junho de 2023.

Cleydson Marques dos Santos
**Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente**